

PORTARIA Nº 130/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS61-002D)
da Aeronop Escola e Aviação Civil. - ME.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.518940/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS61-002D) da AERONOP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL. - ME, situada à Rua das Aroeiras, 583 - Centro, em Sinop (MT), CEP: 78550-224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO